



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 083, DE 06 DE MARÇO DE 2026

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal **ARI SCAPINI**, no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06/03/2026 a 20/03/2026, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de março de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 06/03/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.